



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 233/2023 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: PRORROGA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 139/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Sindicância;
CONSIDERANDO que a manifestação se deu em função de necessidade de melhor apuração com a contratação de profissional da área de perícia nos produtos investigados quanto a qualidade;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades em relação à legalidade, moralidade, e garantia da hierarquia administrativa;

CONSIDERANDO que o interesse precípua é instruir o feito e encerrar a investigação e que em razão dos casos fortuitos apresentados justificam a necessidade de elastecimento para oitiva e conclusão do feito;

CONSIDERANDO sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 120 (Cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 139/2023 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão na apuração dos fatos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a qualidade dos pneus adquiridos que revelaram qualidade inferior a durabilidade, eficiência, economicidade a administração, ocasionando-lhes supostos ônus.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 16 DE OUTUBRO DE 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	17/10/2023
Jornal de:	AMP
Página Nº:	2879
Ato:	PORTARIA 233/2023
Ass. Resp.:	